



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 258/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico Especializado que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – Fundação CEFETMINAS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – Fundação CEFETMINAS**, inscrita no CNPJ nº 00.278.912/0001-20, com sede na Rua Alpes, nº 467, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP 30421-145, neste ato representado por sua Diretora Presidente Angela de Mello Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.552.924 e CPF nº 522.748.706-59, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Dispensa de licitação DISP nº 048/2020 – PRC nº 168/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROMOÇÃO INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar **por mais 12 (doze) meses** a vigência do contrato original que se encerrará em 31/03/2023, conforme acordado no 2º Termo Aditivo, a contar de 01/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 22 de março de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Maria Marta Guido de Lima
Sec. Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE

ANGELA DE MELLO Assinado de forma digital
FERREIRA:52274870659 por ANGELA DE MELLO
FERREIRA:52274870659

Angela de Mello Ferreira
Diretora Presidente da Fundação CEFETMINAS
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

CI - Comunicação Interna

Nº 276

Ano: 2023

De: Maria Marta Guido de Lima- Secretária Municipal de Segurança Pública

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação (faz)

Tendo em vista o vencimento do contrato nº 258/2020 firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS-CEFETMINAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE VISAM O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE PROMOÇÃO INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SUBINSPETOR E INSPETOR faz-se necessário realizar a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses.

Considerando que os serviços prestados não foram totalmente realizados e necessitamos de dar continuidade aos serviços.

Dotação Orçamentária: 120106.122.0017.2.630 339039 1500 FICHA 487

Atenciosamente,

Maria Marta Guido de Lima
Secretária Municipal de Segurança Pública
Maria Marta Guido de Lima
Secretaria de Segurança Pública

Karina Ferreira Megalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____ *compra*

Assinatura: _____ *Diogo Reis*

Recebido em...*21*.../...*03*...2023

Nome completo Carimbo: _____